

05.06.2025

Proposta n.º 119/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 255681194 e ID 5945, no valor de 168,68€ para o pagamento da fatura de luz em atraso. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

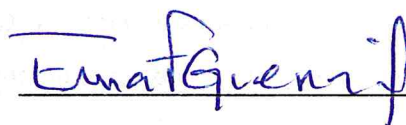
Lisboa, 05 de junho de 2025.

A Técnica Superior



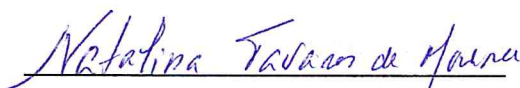
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 05 de Junho de 2025

Assinatura





C801218004122141



DAISY PAVESI
LARGO DE SANTA MARINHA , 6 RC
LISBOA
1100-489 LISBOA

Documento emitido a: 27 de maio 2025
Período de faturação: 23 de abril a 23 de maio 2025



Eletricidade

44,33 €



Gás Natural

Aderir



Serviços

Aderir



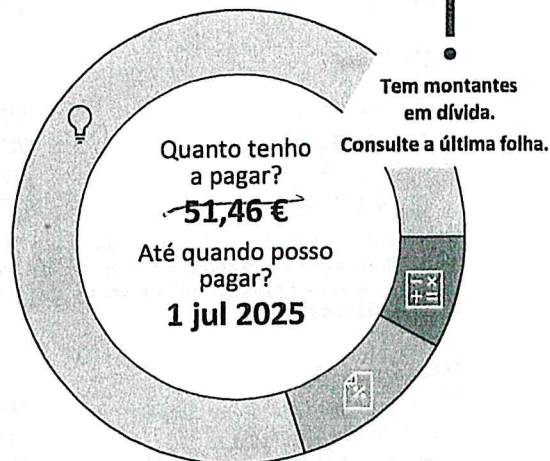
Taxas,
Impostos e
Outros
Encargos

6,82 €



Débitos/
Créditos

0,31 €



As minhas mensagens

Fatura de rescisão de contrato.

Aviso de segurança

Proteja-se das fraudes e antes de qualquer pagamento verifique se:

- O remetente do SMS é EDPC
- O remetente do e-mail é faturaedp@edp.pt
- As entidades Multibanco associadas à sua fatura são 12223, 23013, 21196 ou 20174

O que marca o meu contador



Vazão 3 3 2 6

Ponta 1 6 3 7

Chelas 3 5 2 7

Nº 28202200443505

Leitura final
a 23 de maio 2025

Se a EDP escolhe a Terra,
eu escolho a EDP.



Os dados do meu contrato

Nome do titular
DAISY PAVESI

CPE (Código Ponto Entrega)
PT 0002 000 060 315 584 JL

Morada de fornecimento
LARG SANTA MARINHA , 6 RC LISBOA 3,45 KVA - Simples - Sem ciclo

NIF
255681194

Código de contrato
160801643605

Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)
- edp.pt/particulares/apolo-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt
- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)
- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506
(24h - chamada gratuita)

Eletricidade

Fatura nº FT2025 K3425/340018448424

De: 27 de maio 2025

Valor: 50,09 €

ATCUD:JJB9YGZ2-340018448424



Descrição	Quantidade	Preço	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo real						
Simplex						
23 abr a 23 mai 2025	207 kWh	0,1675 €	34,67 €		34,67 €	6%
Desconto Tarifa Social	207 kWh	0,0484 €	-10,02 €		-10,02 €	6%
23 abr a 23 mai 2025	115 kWh	0,1675 €	19,26 €		19,26 €	23%
Desconto Tarifa Social	115 kWh	0,0484 €	-5,57 €		-5,57 €	23%

A 23 de maio recebemos uma leitura de 3326 em vazio, 1637 em ponta e 3527 em cheias. Antes desta, tínhamos uma leitura de 3217 em vazio, 1566 em ponta e 3385 em cheias a 22 de abril. Assim, o seu consumo real entre estas datas foi 109 kWh (3326 - 3217) em vazio, 71 kWh (1637 - 1566) em ponta e 142 kWh (3527 - 3385) em cheias. Uma vez que a sua oferta pressupõe uma só leitura, o consumo medido é somado e faturado do seguinte modo: simples 322 kWh (109 + 71 + 142). O valor faturado foi dividido devido a alteração de IVA.

Potência (3,45 kVA)

23 abr a 23 mai 2025	31 dias	0,2901 €	8,99 €		8,99 €	23%
Tarifa de acesso às redes	-31 dias	0,1587 €	-4,92 €		-4,92 €	23%
Tarifa de acesso às redes (DL 60/2019)	31 dias	0,1587 €	4,92 €		4,92 €	6%
Desconto Tarifa Social	31 dias	0,0968 €	-3,00 €		-3,00 €	6%

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 5,65 € (antes de IVA), dos quais:

Potência	1,92 € (0,0619 € x 31 dias)
Energia Simplex	3,73 € (0,0116 € x 322 kWh)

CIEG [3,39 €]

O restante valor de 38,68 € (antes de IVA) corresponde a custos com energia e estrutura comercial (valores definidos pelo comercializador).



Total 44,33 € sem IVA

Valor a transportar: 44,33 €

Que taxas, impostos e outros encargos de eletricidade pago?

A taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado por Portaria.

O Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC) Integrado na subcategoria de Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este Imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S. A.. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas.

Eletricidade

Fatura nº FT2025 K3425/340018448424

De: 27 de maio 2025

Valor: 50,09 €

ATCUD:JJB9YGVZ2-340018448424

Valor transportado: 44,33 €

Taxes, Impostos e Outros Encargos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
DGEG	1 mês	0,07 €	0,07 €		0,07 €	23 %
IEC (Isento)						
23 abr a 23 mai 2025						
IVA (26,57 €)	26,57 €	6 %	1,59 €			
IVA (17,76 € + 0,07 €)	17,83 €	23 %	4,10 €			
Total					5,76 €	

yiLn - Processado por programa certificado n.º 631/AT

Zona de qualidade de serviço - A

O desconto correspondente à tarifa social incluído no Acesso às Redes é de 18,59 €.

Diferença entre o preço do seu contrato e a tarifa regulada

Se optasse pela tarifa regulada, pagaria pelo mesmo consumo de eletricidade desta fatura -3,99 € (não incluindo taxas e impostos).

Oferta em condições de preço regulado

Informamos que, de momento, a EDP Comercial não disponibiliza uma oferta comercial equiparada ao regime de tarifa regulada para o seu contrato de energia.

Contribuição Audiovisual

Fatura nº FT2025 K1725/170010997566

De: 27 de maio 2025

Valor: 1,06 €

ATCUD:JJBRYGV3-170010997566



Descrição	Quantidade	Preço	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
Contribuição Audiovisual	1 mês	1,00 €	1,00 €		1,00 €	6%
IVA (1,00 €)	1,00 €	6 %	0,06 €			
Total					1,06 €	

h3pu - Processado por programa certificado n.º 631/AT

Débitos/Créditos

Fatura nº FT2025 K3425/340018447356

De: 27 de maio 2025

Valor: 0,31 €

ATCUD:JJB9YGVZ2-340018447356



Descrição	Montante	Quantidade	Taxa de Juro	Valor	Total s/IVA	IVA
Juros de atraso de pagamento						
Fatura nº FT340010852114	55,96 €	20 dias	10,15% *	0,31 €	0,31 €	N suj ¹

¹Não sujeito a IVA - Art.º16, n.º 6, alíneas a), b), c) ou d) do Código do IVA

*Juros de mora à taxa legal aplicável

Valor a transportar: 0,31 €

Fatura nº FT2025 K3425/340018447356

De: 27 de maio 2025

Valor: 0,31 €

ATCUD:JJB9YGZ2-340018447356

Valor transportado: 0,31 €

Descrição	Montante	Quantidade	Taxa de Juro	Valor	Total s/IVA	IVA
KISA - Processado por programa certificado n.º 631/AT					Total	0,31 €

Evite atrasos no pagamento das faturas.

O incumprimento da data limite de pagamento pode dar lugar à cobrança de juros de mora, à interrupção do fornecimento e/ou à exigência de caução, nos termos do contrato, da legislação e regulamentação aplicáveis. O atraso no pagamento da fatura pode ainda dar lugar à cobrança do valor de 1,5 euros.

Outras informações.

Fatura de rescisão de contrato.

Poderá esclarecer as suas dúvidas em qualquer momento na área de apoio ao cliente em edp.pt, através da área de cliente, da app EDP, da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou das nossas lojas.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponível no seu contrato de energia ou em edp.pt.

Para informações sobre ofertas de energia elétrica ou de gás natural, consulte o portal Poupa Energia da ADENE - Agência para a Energia em <https://poupaenergia.pt>, o simulador de preços de energia da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em <https://simulador.precos.erse.pt/> e o simulador de rotulagem de energia elétrica da ERSE em <https://simulador.rotulagem.erse.pt/>

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico, disponível em edp.pt, do Livro de Reclamações em suporte de papel, disponível nas lojas EDP, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela EDP Comercial e identificados no seu contrato de energia.

A partir de 01.01.2025, os preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela ERSE, a vigorar até 31.12.2025. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/xczdo4as/tep-se-2025.pdf#page=28>, a variação tarifária das TAR entre 2025 e 2024 é de + 11,8% para a BTN.

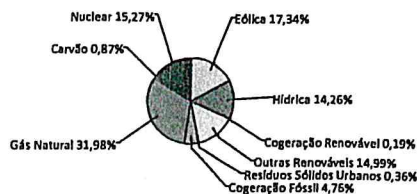
O meu desempenho energético**Emissões CO₂****Eletricidade**

O meu consumo gerou:

43,59 kg CO₂

Um cliente residencial tem um consumo médio anual de eletricidade de 2215 kWh, o que equivale à emissão de cerca de 0,300 ton de CO₂.

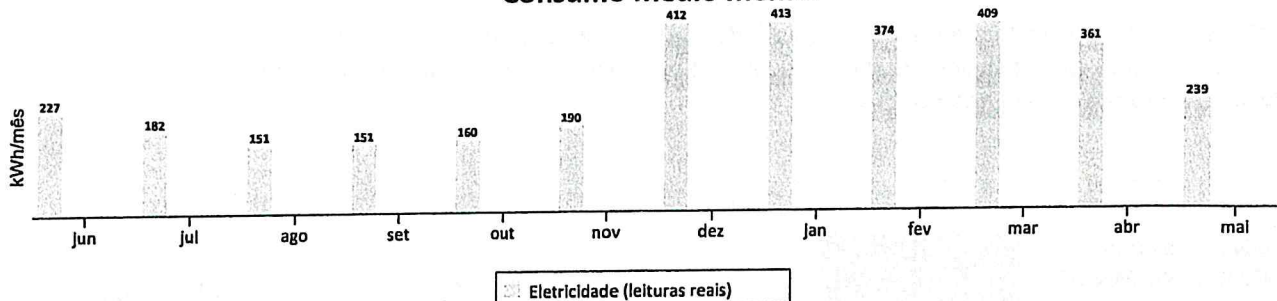
Para o cálculo de CO₂ foi considerado o fator de emissão de eletricidade do último ano. O valor de CO₂ negativo resulta do acerto de faturas anteriores.

De onde vem a minha Eletricidade?

■ Eólica ■ Geotermia ■ Cogeração Fóssil ■ Diesel
 ■ Hídrica ■ Outras Renováveis ■ Gás Natural ■ Fuelóleo
 ■ Cogeração Renovável ■ Carvão ■ Resíduos Sólidos Urbanos ■ Nuclear

Mix energético referente ao 1º trimestre de 2025. Saiba mais: <https://www.edp.pt/origem-energia/> e <https://www.erse.pt/eletricidade/garantias-de-origem-e-rotulagem/perguntas-frequentes/>

Consumo médio mensal



Podem existir arredondamentos nos valores apresentados no gráfico.

Para mais informação sobre a distribuição diária e horária do seu consumo médio de energia, consulte a área de apoio ao cliente em edp.pt ou na app edp.

5 de 6

Devo pagar o montante de 51,46 € até 1 junho 2025

Período de faturação:
23/04/2025 - 23/05/2025

Entidade: ~~20174~~
Referência: 381 448 398
Montante: 51,46 €



Ent: 23013
Ref: 884107015
Montante: 168,68€

MB WAY

Open Banking

validade
48h

edp

ctt correios

payshop



12038144839811139000514625070117

Por favor guarde o talão de pagamento emitido pelo MB, serve de comprovativo.

Reservado a marcação ótica, não dobrar, não escrever, não carimbar, não agrafer

00000381448
983010750
21
00051462 14

000003814483983010750 521 000051462 14

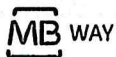
Tem montantes em dívida - Pague já

À data de emissão desta fatura tinha valores em dívida. Utilize o QR Code para um pagamento mais seguro e cómodo. Caso já tenhamos enviado um aviso de interrupção de fornecimento, alertamos que este pagamento poderá não evitar o corte.

Período de faturação:
23/02/2025 - 22/03/2025



Entidade: 20174
Referência: 381 448 397
Montante: 55,96 €



Open Banking



12038144839721139000559625070195

O valor a pagar inclui todos os montantes em dívida apresentados abaixo. Para mais informações, ligue 213 535 353 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional).

Documento nº 136006853659 emitido a 27 março 2025 no valor de 55,96 €.

Por favor guarde o talão de pagamento emitido pelo MB, serve de comprovativo.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1492

Ano: 2025

Data Registo: 05-06-2025

Data Documento: 05-06-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO LUZ FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	42 773,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	70 537,68
6	Saldo Disponível do Orçamento	75 425,05
7	Despesa Emergente, que fica cativa	168,68
8	Saldo Residual do Projeto	69 833,49
9	Saldo Residual	75 256,37

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1474

Data Registo: 06-06-2025

Nº Proposta: 119/ISS

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 06-06-2025

Fornecedor: DAISY PAVESI

NIF: 255681194

Descrição: APOIO LUZ FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	64 568,98
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 413 893,63
4	Compromisso n.º 1474 relativo À despesa em análise (d)	168,68
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 413 724,95

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-06-2025

Assinatura do Responsável

